



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

INDICAÇÃO Nº 06/2024.

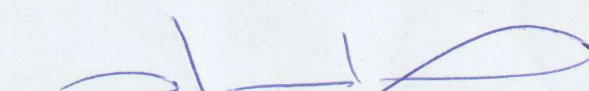


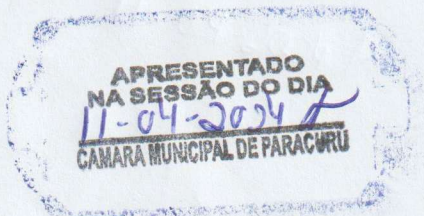
Indica ao Prefeito de Paracuru o envio de projeto de lei à Câmara Municipal que estabeleça revisão geral da remuneração dos servidores públicos.

Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 173 do Regimento Interno, submeto ao Plenário desta Casa Legislativa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal de Paracuru, a quem cabe a iniciativa privativa de projeto de lei que disponha sobre o aumento da remuneração dos cargos, funções e empregos públicos na administração direta e autárquica, conforme preceitua o art. 55 da Lei Orgânica do Município, com o intuito de que seja submetido à deliberação do Poder Legislativo projeto de lei que estabeleça revisão geral da remuneração dos servidores públicos, de modo a recompor a perda de seu poder aquisitivo.

Paracuru/CE, 10 de abril de 2024.


MARIA ALESSANDRA MARQUES LEITE MOREIRA
PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 11/04/2024 AS 08:30 HRS
PROTOCOLO _____
RESPONSÁVEL J

